

## 1. Objeto da contratação

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, com vistas a organizar e identificar setores do Fórum Clóvis Beviláqua. O detalhamento e quantitativos estão descritos no Processo Administrativo nº **8511373-81.2023.8.06.0001**.

1.2 **Do estudo técnico preliminar:** Diante da especificidade da demanda, de não vislumbrar outra solução que não a aquisição e ainda a perspectiva de valor dentro dos limites estabelecidos no Art. 72 da Lei 14.133/21, a solução sugerida é a contratação via dispensa de licitação de empresa especializada no ramo do objeto pretendido, sendo dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

A dispensa da licitação intencionada, garante a agilidade e eficiência na contratação, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa de modo a atender, sem prejuízo à contratação citada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0.15 mm • Cor da fita para demarcação: <b>vermelha</b>	UNIDADE	15
02	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0.15 mm • Cor da fita para demarcação: <b>verde</b>	UNIDADE	10
03	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0.15 mm • Cor da fita para demarcação: <b>azul</b>	UNIDADE	10
04	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0.15 mm • Cor da fita para demarcação: <b>amarela</b>	UNIDADE	10
05	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0.15 mm • Cor da fita para demarcação: <b>preta</b>	UNIDADE	10

## 2. Fundamento Legal

- 2.1. A referida aquisição é formalizada com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
- 2.2. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela contratada, considerada vencedora do certame por apresentar o menor valor global;
- 2.3. O TJCE poderá anular ou cancelar a contratação, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

### **3. Contratação**

- 3.1. Esta contratação será formalizada pelo presente termo de referência e pela NOTA DE EMPENHO que será enviada ao(s) contratado(s) através de e-mail ou outro meio que se fizer necessário, que, após o recebimento, terá valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.
- 3.2. Em caso de manifestação de desistência da contratada, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.3. A eventual rescisão se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

### **4. Local de Execução**

- 4.1. Os bens deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, conforme descrito na Solicitação de Proposta Comercial:  
Rodovia BR 116, no 2555, km 6, módulo 14, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (85) 3108-1538/1537
- 4.2. O(s) recebimento(s) do(s) produto(s) será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 16 h, nos dias de expediente Forense.

### **5. Prazo Máximo de Entrega**

- 5.1. A entrega do objeto deverá ser feita conforme prazo acordado com a Coordenadoria de Compras, não podendo ultrapassar a 15 dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

### **6. Condições de Recebimento do Objeto**

- 6.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo TJCE, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Solicitação de Proposta Comercial apresentada pelo(s) fornecedor(es), desde que estejam de acordo com a especificação no formulário de solicitação de proposta comercial e Nota de Empenho, emitido pelo setor Coordenadoria de Compras.
- 6.2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.
- 6.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial ou Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e Nota de Empenho independentemente da quantidade rejeitada.

### **7. Faturamento**

- 7.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida consoante à informação contida na respectiva Nota de Empenho.

### **8. Prazo para Pagamento**

- 8.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.
- 8.2. Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na contratação.
- 8.3. Constatada a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

